

POLÍTICA

politica@grupoatde.com.br

INQUÉRITO Em uma carta ao senador Omar Aziz, chefes dos executivos estaduais solicitam que os chamamentos sejam transformados em convites

Governadores tentam barrar convocações na CPI da Covid-19

DA REDAÇÃO

O Fórum Nacional dos Governadores solicitou através de uma carta ao presidente da CPI da Covid-19 no Senado, o Senador Omar Aziz (PSD-AM), que as convocações dos chefes dos executivos estaduais sejam re-



O Senador Omar Aziz (PSD-AM) é o presidente da CPI da Covid-19 no Senado

Na última quarta-feira, 26, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) decidiram pela convocação de nove governadores para ouvi-los sobre suspeitas de desvios de recursos federais repassados aos Estados para o combate à pandemia de Covid-19.

Foram convocados para depor na CPI da Covid-19, os governadores: Wilson Lima (Amazonas), Helder Barbalho (Paraná), Antonio Oliveira (Roraima), Waldez Góes (Amapá), Marcos José Rocha dos Santos (Rorondônia), Ivo de Souza (Distrito Federal), Manoel Soares (Iocantins), Wellington Dias (Piauí) e presidente do Consórcio Nordeste, Carlos Moisés e sua vice, Daniela Reinher (Santa Catarina). Também foi convocado o ex-governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel.

Como a convocação é feita pelo pacto federativo, "Como

Na última sexta-feira, governadores entram com uma ação no STF para impedir a convocação para depor na CPI

chefes de Poder de outra esfera da Federação, os governadores não podem ser convocados para depor perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional, sob pena de grave ofensa à Constituição, que assegura a esses agentes políticos a prerrogativa de somente serem processados e

julgados pelo Superior Tribunal de Justiça". Na última sexta-feira, governadores entraram com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para impedir a convocação para depor na CPI, alegando "violação do pacto federativo e do princípio da separação dos poderes".

INTERNET Leia mais sobre política no Portal A TARDE

www.atarde.com.br/politica

ELEIÇÕES

Ex-prefeito de Camaçari lança esposa como candidata

DA REDAÇÃO

O novo secretário das Relações Institucionais da Bahia, Luiz Caetano (PT), e ex-prefeito de Camaçari, afirmou que não tem pretensão de retornar à prefeitura de Camaçari, em entrevista ao BNews. O secretário afirmou que vai lançar sua atual esposa, Ivoneide Caetano (PT), como candidata a deputada no próximo ano. "Ivoneide se agigantou na campanha de prefeito (em 2018, em Camaçari), com uma grande votação. Provavelmente será candidata a deputada".

Ele disse não temer ciúmes da base do governador Rui Costa (PT) por assumir as relações políticas do Estado e investir em um quadro seu na campanha. Questionado se a federal ou a estadual, ainda não crava. "Estamos discutindo isso. Mas é um assunto que estamos esperando para passar esse momento".

Forças políticas

"Se ela for candidata e todo mundo sabe que eu sempre soube respeitar os aliados. Vou estar aqui secretário para estar ajudando o conjunto das forças políticas institucionais e heterogêneas. Não é só o PT, pessoalmente de Caetano. Não posso ser parte dele. Tenho que ter a visão e exercer desse jeito. Se não, eu cado também, né? O governador me tira. Não vim aqui para criar problemas,

Fernanda Maia / Divulgação / 22.7.2020



Luíz Caetano vai indicar Ivoneide a deputada

ne?", completou.

Sobre vontade de retorno para o comando da prefeitura do quarto maior colégio eleitoral da Bahia, alega: "Temos pela frente 2022. Temos que focar em 2022. Mais para a frente, temos o Covid. Temos que buscar vencer. Essa é a batalha principal nossa. Não penso em ser candidato a deputado agora em 2022. Sempre tive essa vontade de contribuir aqui no governo do Estado e estou tendo essa oportunidade. Estou honrado de ter sido convidado pelo governador Rui Costa para estar aqui. Vou aqui trabalhar. Não posso chegar aqui em janeiro (de 2021) sair. Ai é barra pesada, né? O resultado desse trabalho não vem agora", disse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÍHA

Extrato do contrato 01.31.05.21. Contrato: Edgê Marquês dos Anjos-AM, CNPJ 14.139.329.0001-42. Objeto: serviços para fabricação, pintura e instalação de grades de proteção. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$114.800,00. PP 28/21. Canaíha/Ba, 31 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

SERVIÇO MUNICIPAL DE APROXIMAZÃO RÚL - SENAR-AR/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLÍCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU